PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Processo Administrativo Licitatório n. 027/2026
Dispensa de Licitação n. 013/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de serviços de serviços especializados de assessoria de comunicação, marketing digital, publicidade institucional e gestão de mídias, abrangendo comunicação interna, externa, institucional, campanhas públicas, eventos oficiais, produção multimídia e relacionamento com a imprensa, conforme especificado no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 6º, da Lei Federal n. 14.133/2021, e conforme disposto na documentação de Justificativas, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida pela empresa WELITON KIRCHNER EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 49.537.389/0001-06, ao valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo o pagamento realizado em 11 (onze) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Águas Mornas/SC, 18 de fevereiro de 2026.

PEDRO FRANCISCO GARCIA:34198253900

Assinado de forma digital por PEDRO FRANCISCO GARCIA:34198253900
Dados: 2026.02.18 12:15:36 -03'00'

PEDRO FRANCISCO GARCIA
Prefeito Municipal